



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000

DECRETO Nº. 005/2017-GAB.

Dispõe sobre delegação de poderes para ordenação de despesas e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, Prefeito Municipal do Município de Cidelândia-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e demais leis.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa - TCE nº 09/2005.

CONSIDERANDO o disposto artigo 58 e seguintes da Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO que as Secretarias possuem dotação orçamentária própria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração o Senhor **AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 19067842001-2 SSP-MA e do CPF nº 010.452.583-50, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, todos os poderes legais de ordenador de despesas desta Municipalidade, especialmente a função de tesouraria das contas bancárias da Secretaria Municipal da Administração em geral, em todos os atos de execução financeira.

Art. 2º. O Chefe do Executivo poderá, a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esse Decreto ou mesmo revogá-lo por ato administrativo específico.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL